

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 010/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E 45 KG E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) GLP, 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo decreto nº 065/2019, para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Jacira Cardoso de Castro Marques e Renata Ramos Carvalho Alves). Compareceu ao certame apenas a empresa **Auto Posto DR Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.098.995/0001-54, representada por Reinilton Fernandes Leão, inscrito sob o CPF nº 917.072.505-53. Diante da essencialidade dos produtos licitados para o Município sendo estes amplamente utilizados pelo Hospital Municipal, Escolas Municipais, Unidades de Saúde, para a preparação de refeições, tendo em vista a ampla divulgação realizada por meio do diário oficial do Município, do Estado, da União e em Jornal de Grande Circulação, com aviso afixado em local publico, decide a Comissão dar continuidade ao certame. Em análise à documentação do Credenciamento, foi verificado que esta cumpriu com todos os requisitos presentes no edital, estando credenciada a participar do certame. Em seguida, procedeu à abertura do Envelope **01- Proposta Financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N.º 010/2019**, conforme reza a Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Após verificados por todos, constatou-se que a empresa apresentou o valor de R\$ 110.223,75 (Cento e dez mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) para o lote I, que após negociação direta com a licitante findou-se em R\$ 107.992,50 (Cento e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para o lote II, a licitante apresentou o valor de R\$ 8.737,50 (Oito mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que após negociação direta, findou-se em R\$ 8.125,00 (Oito mil e cento e vinte e cinco reais), para o lote III, a licitante apresentou o valor de R\$ 2.670,00 (Dois mil e seiscentos e setenta reais), que após negociação direta, findou-se em R\$ 2.483,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais), para o lote IV, a licitante apresentou o valor de R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), que após negociação direta, findou-se em R\$ 1.450,00 (Um mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 010/2019

quatrocentos e cinquenta reais), valor que foi aceito pela Comissão por estar de acordo com os valores propostos pela administração. Findada a negociação direta, deu-se início a fase de abertura do envelope **02 – Documentos de Habilitação da empresa vencedora da rodada de lances verbais**, e constatou-se que a empresa **Auto Posto DR Ltda.**, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a empresa vencedora do certame deverá fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 30 de abril de 2019.



Isabela Fernandes Sena
Pregoeira



Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



Auto Posto DR Ltda.
CNPJ nº 12.098.995/0001-54
Reinilton Fernandes Leão